

PORTARIA Nº. 165/2025-PMTS do dia 21 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Terra Santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Santa – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

1 – DESIGNAR a servidora **LUNA DA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, matrícula nº 1158082, para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura de Terra Santa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.
Secretaria Municipal de Administração de Terra Santa-PA, 21 de fevereiro de 2025.



EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 21 de fevereiro de 2025 foi publicada a **PORTARIA Nº 165/2025-PMTS** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 023.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2025-PMTS

Terra Santa - PA, 13 de janeiro de 2025.

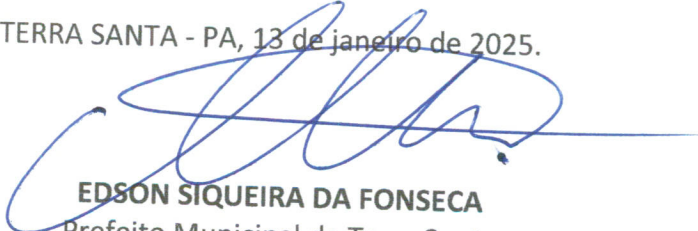
Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Terra Santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Santa – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- 1 – **DESIGNAR** a servidora **DIANA ANTHUANE FLORES RENFIGO**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura de Terra Santa, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
- 2 – Revoga-se a Portaria nº 040/2023 de 11 de janeiro de 2023.
- 3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA, 13 de janeiro de 2025.



EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 13 de janeiro de 2025 foi publicada a **PORTARIA Nº 035/2025-PMTS** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).